



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2642/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria

Republicação da Portaria SEGP/110/2018, de 11/1/2018, publicada no DEJT de 19/1/2018 e 28/11/2018, para corrigir erro material.

PORTARIA TRT/SEGP/110/2018, de 26 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o disposto na Resolução n. 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:
CONVOCAR

O Exmo. Juiz Substituto Glauco Rodrigues Becho, para, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, atuar como auxiliar da Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

comissão permanente de Licitação

PORTARIA GP N. 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Designa os servidores componentes da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/ 36.745/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período compreendido entre 1º de

janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019:

I - Como membros efetivos:

- Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Presidente;
- Franciara Pereira Rodrigues Mapa membro e 1º suplente do presidente;
- Rafaela Oliveira Câmara Frazão - membro e 2º suplente do presidente;

II - Como membros suplentes:

- André de Castro Righi Rodrigues;
- Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- Suely Darlene Silva Campos;
- Célia Regina Faria Cabral.

Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a Comissão em suas decisões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo TRT/e-PAD/32136/2018 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora Salete Maria Miranda Parreiras, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; do art. 6º-A, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo TRT/e-PAD/38227/2018,

RESOLVE:

Conceder pensão, por morte do servidor aposentado Marluiz Lacerda, a partir de 29/11/2018, data do óbito, a:

1. Cássia Maria Soares de Paiva pensão vitalícia: art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; e arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei n. 13.135, de 17 de junho de 2015.

2. Lucca Soares de Paiva Lacerda pensão temporária, até 13/12/2020: art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; e arts. 215, 217, inciso IV, alínea a, e 222, inciso IV, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei n. 13.135, de 17 de junho de 2015.